

-----  
**DECRETO Nº 000042 /2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	160.500,00
<b>02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12-368-0005 2.033 - Administração do Ensino Fundamental		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	128.000,00
<b>02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b>		
12-361-0017 2.047 - Administrativo Ensino Fundamental Maior- 40%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
<b>02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10-301-0005 2.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saude e Saneamento		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.500,00
<b>02.10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08-244-0005 2.024 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	160.500,00
<b>02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b>		
12-361-0017 2.046 - Magisterio Ensino fundamental maior -60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	160.500,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/11/2018, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 08 de Novembro de 2019

---

ANA CELIA DA COSTA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (08/11/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.